GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C. 33.055.146	C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001236-0	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LUIZ AFRANIO DE BARROS	0000000000	01/08/64

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
****700.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001474-5	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LUIZ AFRANIO DE BARROS	0000000000	01/08/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	***700.000	***700.000	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUAÇ

GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C.: 33-055-146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001236-0	000728	000000	001	000	01/05/80

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LUIZ AFRANIO DE BARROS	000000000	01/08/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.I.T. ATÉ 360 DIAS
****200.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Cuiabá
Fundada em 16 de [illegible] em 1942
Rua 13 de Junho, 2101 Cuiabá - MT

Luiz Afonso de Barros

℞

uso Int.

1) Reflex 500 mg ——— 2 cx.
Tomar 1 cápsula de 6/6 horas — V.O.

2) Redoxon comp ——— 1 tubo
Tomar 1 comprimido efervescente diluído em água ao dia — V.O.

Cba. 03/10/23

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1.138
CIC. 228722990-68

José Valdemar Ost

Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Cuiabá

Fundada em 16 de Outubro em 1942

Rua 13 de Junho, 2101 Cuiabá - MT

Luiz Afranio de Barros.

℞

uso int.

1) Quemicetino 250 mg —— 2 cx.
Tomar 2 capsulas de 6/6 horas — V.O.

A. C. —— 1 cx.
Tomar 1 comprimido ao dia-Ds.

Cba. 03/10/83

José Valdemar Ost

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1.138
CIC. 228722890-68

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 19183 DE 03/11/83

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
Em 04/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. Adm. Geral
p/ providenciar.
Em 04/11/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 04/11/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

CI 1340/83

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000261-5	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
LUIZ AFRANIO DE BARROS	0000000000	01/08/64

CONTINUA

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
****700.000	**********	**********	**********	**********	**********

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

C I A.	C.G.C.(M.F.)
BOAVISTA-CIA DE SEGS. DE VIDA E ACIDENTES	33.498.411

APÓLICE Nº	CERTIFICADO Nº	DATA DO INÍCIO
0000159	1.474	01.05.80

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr. LUIZ AFRANIO DE BARROS

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.ª está incluido no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas caracteristicas vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr$	Cr$	Até Cr$	ATÉ 180 de Cr$	Até 300 de Cr$
**200.000,00	**200.000,00	******0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a qualsquer outros instituidos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.ª incluido no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Arnaury Pereira da Silva

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 25/83 DE 17/12/83

Div. Adm. Geral
p/ providenciar, de acordo.
Em 15/12/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 15/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

Carimbo da SRF

12002/9067

07 01 180

D.R.F. - CUIABÁ - MT.

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 071 de 12/12/77

Nome completo do declarante

LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

Endereço

BAIRRO BARCELO
R. PIMENTA BUENO, 477

Atenção:

este protocolo vale como Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), até 180 dias depois da data constante do carimbo da SRF

Etiqueta de protocolo

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01

ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) N.º(S)	COMPROVANTE	VALOR DO SEGURO	DATA DO INICIO
28	1.236	Cr$ 50.000	01/05/80

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

ILMO SR. LUIZ AFRANIO DE BARROS

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO V. SA. ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTANCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS: DECLARADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA. OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL Nº E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

Hélcio Leite da Silva

GRÁFICA BANDEIRA S.A.

C.P.D. - 37 -

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 3363-3733-5363-5364

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá – MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Div. Coord. Prog. Especiais	Diretor de Operações	AEC	09-07-79	009/150

ASSUNTO Solicitação (faz)

Luiz Afronio de Barros

Com a presente, solicito de V.Sa., as providencias necessárias no sentido de que seja autorizada a Contratação de um OFFICE-BOY, para servir nesta Divisão junto esta Diretoria.

Atenciosamente,

MAURICIO LUCIO NANTES

Ch. Div. Coord. Prog. Especiais

À DAF
Diretor
09/7/79

à decisão da Diretoria
9/7/79

Ao Setor de Pessoal p/ providencias
10/7/79

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
MAURÍCIO LÚCIO NANTES	MÁRIO GOMES MONTEIRO	

Decisão da Diretoria

Fica autorizada a contratação do "Office-Boy" para atendimento da Dir. Coord. Programa Especial.

Em 31/7/79

Ao D.A.F.

Encaminho por determinação da Diretoria para atendimento da decisão de 31/07/79

Remetia

Ao setor de Pessoal p/ providenciar a contratação como Office Boy, nível inicial.

C. 5/3/80

DATA DE ADMISSÃO 01/03/80

Contratado a partir de 01/03/80. Campos

9118175

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G .C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508- 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SETOR DE APOIO TÉCNICO	D.D.R.		26-01-82	04/82

ASSUNTO : Solicitação (faz)

Pela presente, solicito providências junto a Diretoria e ao Setor competente, no sentido de transferir o Servidor LUIZ AFRÂNIO DE BARROS, da Divisão de Desenvolvimento Regional - D.D.R., para o Setor de Apoio Técnico - S.A.T., desta mesma Divisão, bem como, a mudança da sua categoria funcional de Office-Boy para auxiliar de desenhista. (NÍVEL 04)

Essa solicitação, deve-se ao fato do referido funcionário ter passado por um treinamento nesta área desde o mês de junho de 1 981, apresentando um bom desempenho nas tarefas que lhe são atribuídas, fazendo jus, portanto, a uma categoria compatível com a sua qualificação.

(1) Ao Dir. de Operações p/ seus considerações e autorização 26.01.82

Atenciosamente,

EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
Chefe do S.A.T.

Anotado em F. Financeira em 12/04/82

POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
CKSON L. DE MEDEIROS	MAURÍCIO L. NANTES	EM:

Lançado em Ata
de Reunião da Diretoria
Em 22/3/82
Marlene

(2) À DIR-SP

Planejamento
28/01/82

Anotado em ficha
verde e 25.03.82

(3) À
S Pessoal
Plantonmatões
(29/1/82

(5) Ciente Diretoria
5/10/2/82

(1) Do Setor de Pessoal
Setor providencias necessárias. Em 24/03/82

Autorizada a transferência e a mudança de categoria funcional solicitada
Em 22/03/82.

(4) À Dir. Adm. Financeiro
Face ao trabalho que está sendo realizado de Reestruturação de cargos e salários, sugiro a V. Sa. aguardar a implantação do mesmo;
C. 8/2/82

(6) AO: D.A.F.
por determinação da Diretoria
Em 22/03/82
Nascimento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEM

I. C. G. C. 03.471.560/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor Apoio Técnico	Diretoria de Operações		04-10-83	14/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos de V.Sa., verificar a possibilidade de conceder um adiantamento de 50% (cinquenta por cento), do salário do servidor LUIS AFRANIO BARROS, a fim de ser amortizado na folha de pagamento do corrente mês.

Esclareço que a presente solicitação é para cobrir despesas com medicamentos, conforme Receitas Médicas em anexo.

Atenciosamente,

EDECKSON LUIS DE MEDEIROS
CHEFE SETOR APOIO TÉCNICO

Cio D.A.F. para análise. Em 04/10/83

Amélia

Pago em 11/88/83

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA
EDECKSON L. MEDEIROS	MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE.	EM

Div. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro,
Em 04/10/83

À DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. Vª. informar-nos a respeito da disponibilidade de recursos para atender à presente solicitação.
Em 05/10/83

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

Ao Setor de Pessoal
Para ~~Providenciar~~. INFORMAR
EM 04/10/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

À DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que _____
HÁ d[illegible] de verba para atender a p[illegible]ção.
Em 05/10/83

Noélita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM Financeira

À DIV. DE ADM. GERAL.
Informamos a V. Sª que o presente pedido obedece às normas da CIA. e importa em 4º
CR$ 37.460.00
Em 04/10/83

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO
Em 05/10/83

Antonio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Div. Adm. Geral
p/ providencia, conf. orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.
Em 05/10/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 05/10/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

1188/13

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor Apoio Técnico	Diretoria de Operações		03-11-83	19/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos de V.Sa., verificar a possibilidade de conceder um adiantamento de 50% (cinquenta por cento), do salário do servidor LUIZ AFRANIO DE BARROS, a fim de ser amortizado na folha de pagamento da corrente mês.

Esclareço que a presente solicitação é para cobrir despesas com medicamentos, conforme Receitas Médicas em anexo.

Atenciosamente,

EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
CH.SETOR APOIO TÉCNICO

CI 1340/83

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS	MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE.	

Ao D.A.F. para
análise. Em 04/11/83
Romelio

À DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que o presente pedido obedece às normas da CIA. e importa em
CR$ 37.460.00
Em 04/11/83
Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

Div. Adm. Geral,
p/ informar; conferentação do Sr.
Auditor Adm. Financeira.
Em 04/11/83

À DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. Vª. informar-nos a respeito da disponibilidade de recursos para atender à presente solicitação.
Em 04/11/83
Antônio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM Geral

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 04/11/83
Antônio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que
HÁ disponibilidade de verba para atender a presente solicitação.
Em 04/11/83
Noelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM Financeira

CÉDULA DE IDENTIDADE

CURSA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 198.839

NOME LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

FILIAÇÃO Benedita Maria de Barros

Cuiabá-MT 01-agosto-1964

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ 27-dezembro-1978

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor de Apoio Técnico	Diretoria de Operações	07/12/83	25/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz):

Com a presente, solicitamos de V.Sª., que seja concedida antecipação das férias regulamentares do servidor LUIZ AFRÂNIO DE BARROS, correspondente ao período de 01-03-83 a 01-03-84, para o mês de fevereiro, por motivo de tratamente de saúde fora do Estado, já confirmado para o citado mês.

Atenciosamente,

EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
Ch. Setor de Apoio Técnico

De acordo:
Ao D.A.F. para providências
Em 07/12/83
M Amélia

ENVIADO POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM
Edecksón L. Medeiros	María Amélia P. Albuquerque	

Dir. Adm. Fin.
p/ informar conf. orientação do Dr. Diretor Adm. Financeiro
Em 09/12/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 09/12/83

Antônio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : LUIZ AFRÂNIO DE BARROS
admissão-01.03.83 nível - 5
função - aux. de Desenhista
salário - Cr$84.284,00
lotação - Setor de A. Técnico

ASSUNTO - solicita antecipação do gozo de suas férias do período 01.03.83 a 01.03.84, para o mês de fevereiro 84, por motivo de tratamento de saúde fora do Estado.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., lota lotado no Setor de Apoio Técnico e só terá direito ao período de férias ora requerido a partir de 01.03.84 e suas férias não estão marcadas na Escala de Férias/83.

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130 da C.L.T., combinado com o Dec-lei 1.535/77, o referido servidor, só a partir de 01.03.84, terá direito ao gozo das férias ora requeridas. Porém, considerando a justificativa do mesmo, da necessidade desta antecipação, somos de opinião que lhe seja concedido o referido pedido, desde que a Diretoria esteja de acordo.

S.M.J.

CODEMAT

Cuiabá, 12.12.84

HELENA MARIANO DA SILVA
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V Sª
Cuiabá 14/12/83

Antônio Carlos Stotti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

L: 34

CODEMAT

MINISTÉRIO DO TRABALHO — DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MT.

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.306

Nome do Empregado: LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

Residencia: Telefone:

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 16 anos. Data do nascimento 01 / 08 / 64 lugar do nascimento CUIABÁ - MATO GROSSO

Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai DESCONHECIDO Nacionalid. XXXXXXXXXX
Mãe BENEDITA M. DE BARROS Nacionalid. BRASILEIRA

Beneficiários: MÃE:

N.º da Cart. Prof. 95087 Série 459ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.03.80 Cargo que ocupa OFFICE BOY

Remuneração Cr$ 2.915,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de MARÇO de 19 80

Luiz Afrânio de Barros

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
80	Governo Federal	97,16
81	" "	201,00

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mes Dia)
01.03.80	Office Boy N. 1	em - - Cr$ 2.915,00 por
07.07.80	" " "	em - - Cr$ 4.095,00 por
01.01.81	Mensageiro Arquivista N.1	em - - Cr$ 6.032,00 por
01.07.81	" " "	em - - Cr$ 8.865,00 por Mês
01.01.82	" " "	em - - Cr$ 12.454,00 por
22.03.82	Aux. de Desenhista 4	em - - Cr$ 19.926,00 por
		em - - Cr$ por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de 01 - 03 - 80 a 01 - 03 - 81 referente ao período de 05 - 02 - 81 a 06 - 03 - 81
de 01 - 03 - 81 a 01 - 03 - 82 referente ao período de 08 - 03 - 82 a 07 - 04 - 82
de 01 - 03 - 82 a 01 - 03 - 82 referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -
de - - a - - referente ao período de - - a - -

«TÊRMO DE ENCERRAMENTO»

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

Carimbo da SRF

12002/9067

07 01 180

D.R.F. - CUIABÁ - MT.

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 071 de 12/12/77

Nome completo do declarante

LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

Endereço

BAIRRO BARCELO
R. PIMENTA BUENO, 477

Atenção:

este protocolo vale como Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), até 180 dias depois da data constante do carimbo da SRF

Etiqueta de protocolo

229831711 91

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
2.11.79	1.800,00		
01/01/80			

Nome: LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

Profissão:

Cargo: MIRIM

Exercício: 1.980

Lotação:

Data da Admissão: 03.07.79

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr$

GRUPO N.o

D E P.

MATRÍCULA N.o

1.º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição						
IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	1.800,00	1.800,00	1.800,00			
PROVENTOS GERAIS Cód.	JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAI.	JUN.
Salários	1.800,00	1.800,00	1.800,00			
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Sub - Total						
Salário Família						
Ajuda de Custo						
13.º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS	1.800,00	1.800,00	1.800,00			
CONSIGNAÇÕES Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.						
ASPEMAT						
Cont. Sindical						
Seguros						
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A Cons.						
Saldo						
Adiantamentos Cons.						
Saldo						
Cons.						
Saldo						
Cons.						
Saldo						
A.A. CODEMAT						
SUB TOTAL						
Imp.Rend.Ret.Font.						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

Pago em 01/01/80

Pago em 05/02/80

Pago em 7/04/80 CE nº 1.980

FICHA FINANCEIRA

569

GRUPO N.o	
D E P.	
MATRÍCULA N.o	
Data da Admissão: 03/07/79	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr$

Nome: Luiz Afonso de Souza
Profissão:
Cargo:
Exercício:
Lotação:

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal Hora)
03.07.79	1500,00		
1.11.79	1800,00		

2.o SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição INPS S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.800,00	1.800,00	900
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT.
Salários			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.800,00	1.800,00	06/1 900,
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		Pago em cl nº 458/79	Pago em cl 519/79. em 28/08/79.	PAGO em cl 569/79 em 28/09/79.	Pago em cl 637/79. em 31/10/79.	Pago em cl 679/79. em 29/11/79.	Pago cl	900, 06/1 em 18/1
				1.500,00	1.500,00	1.800,00	1.800,00	900, 06
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
INPS - Cont.								
INPS - Compl.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Caixa Econômica	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A. A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 198 839

NOME LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

FILIAÇÃO Benedita Maria de Barros

Cuiaba-MT 01-agosto-1 964
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ-MT 27-dezembro-1 978

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI DA MOEDA DO BRASIL

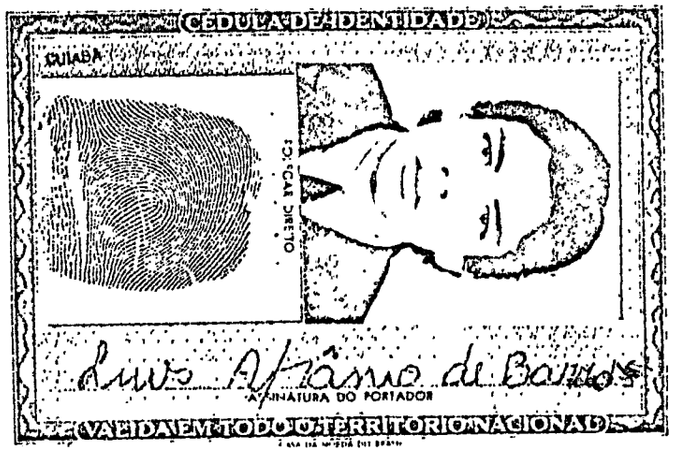
CEDULA DE IDENTIDADE
CUIABA
IDENTIFICAÇÃO
Luiz Afrânio de Barros
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF / CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF / CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
SALÁRIO	687,531 ,00	,00
13º SALÁRIO	49,109 ,00	,00
GRATIFICAÇÃO	,00	,00
ADICIONAL	,00	,00
ABONO PECUNI-ARIO	,00	,00
HORAS EXTRAS	,00	,00
FÉRIAS REMUNERADAS	,00	,00
" proporcional	12,277 ,00	,00
TOTAL	748,917 ,00	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	503,370 ,00	,00	3.º	,00	,00
2.º	245,547 ,00	,00	4.º	,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
IAPAS	64,055 ,00
SEGURO	2,881 ,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4,910 ,00
ASPEMAT	6000 ,00
ASC	19,939 ,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	,00
	,00
	,00
TOTAL	97 788 ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
SAL. FAMÍLIA	,00
DIÁRIAS	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 076/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - INSCR. EST. 244 044.877

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUIZ AFRÂNIO DE BARROS,
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 95087 Série 459ª, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUAS C.P.A.,
(endereço)

....., Estado MATO GROSSO,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01 de março de 1 980
(Local e data)

Luiz Afrânio de Barros
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a .....

2.a .....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getulio Vargas, n.º .....

(carimbo e assinatura)

CODEMAT

Maria A. Andrade Zamatioli
CHEFE DO SETOR DO PESSOAL

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 45103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Séde da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercília Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 68 FÔLHA N.º 31-V TÊRMO N.º 12945

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 10 de Agosto de 1960 às 23 horas, na Maternidade Santa Helena, filho do Cidadão Oniz Gramio de Barros e de D.ª Euridita Maria de Barros

Registrado 22 de Maio de 1962

Obs.: Declarante: Avô

Conferido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Maio de 1962

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 83
Telefone 22-16
Cuiabá - Cuiabá

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 83
Telefone 22-16
Cuiabá - Cuiabá

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Av. Barão do Badaró, 293 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Gonçalves Ponce F.º
Av. Rio Branco 2º Andar - Rio

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1.306

Nome LUIZ ARMANIO DE BARROS

Nível 01

Classe

Cart. Profissional Nº 95087 / 459ª

Cargo OFFICE-BOY

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento			
Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	Estado Civil SOLTEIRO
Pai DESCONHECIDO	Mãe BENEDITA MARIA DE BARROS	Nascido em 01.08.64	C.I.C.
Elementos de Identificação			PASEP.

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 198839	Nº	Nº				
Série	Série	Zona				
Seção	Categoria	Seção				
De S.S.P.- MT.	De	De				

Dependentes: MÃE:

-5 JAN 03 28 84 000148

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 148/84

N.º PROCESSO: 148/84

DATA 05 / 01 / 84

INTERESSADO: LUIZ AFRÂNIO DE BARROS :

ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 6/12 DO 13º SALÁRIO A QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1.984.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 148/84
Processo Nº 148/84
Data 05/01/84
Setor de Serv. Auxiliares

À Diretora de Operações
Drª. MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

LUIZ AFRÂNIO DE BARROS, servidor desta Cia., lotado no Setor de Apoio Técnico, vem mui respeitosamente requerer, a V.Sª., se digne a autorizar o setor competente, o pagamento antecipado de 6/12 do 13º salário a que tem direito no ano de 1984, conforme Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 05 de Janeiro de 1984.

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESOAIS

NOME: Luiz Afrânio de Barros

ENDEREÇO: Rua Pimenta Bueno nº 477

FILIAÇÃO: Benedita Maria de Barros

NATURAL: Cuiabá - MT

DATA DE NASCIMENTO: 01 de Agosto de 1.964

NACIONALIDADE: brasileira

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 95 087 Série 459ª

CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº 198 839

CURSOS REGULARES

Primário:

Escola Estadual de 1º grau Januário Rondon - Cuiabá - MT
período 1975 a 1978.

Ginasial:

Colégio São Gonçalo - Cuiabá - MT
Incompleto.

Cuiabá, 09 de março de 1 981.

LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

4º- RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: LUIZ AFRANIO DE BARROS

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Ginasial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Aux. Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ AFRÂNIO DE BATROS
Profissão:
Cargo: AUX. DE DESENHISTA
Exercício: 1.982
Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES-DIV. DE PROJETOS

Data da Admissão: 01.03.80
Classe:
Nível: 04
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

GRUPO N.º
DEP. 0 3 0 1 0 1
MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$							
LÍQUIDO A RECEBER	10.504,10	24.027,76	[illegible]	10.672,75	9.334,75	[illegible]	28.975,[illegible]

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		22.012,07	22.97[illegible]	[illegible] 12,07	28.978,00	28.978,00	28.978,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								28.978,00
TOTAL DOS PROVENTOS								

CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		2.240,97	2.318,24	2.31[illegible],17	2.318,24	2.318,24	2.31[illegible],24	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		[illegible]	142,00	142,00	142,00	142,00	14[illegible]	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		14.489,00		14.484,00	14.489,00	14.[illegible]		
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.[illegible]	[illegible]		1.152,00	2.490,00	830,00	
			166,00			166,00		
Imp Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT		204,[illegible]	[illegible]	[illegible]	954,00	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							3.000,[illegible]	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sel. Hora)
01.07.82	[illegible]		

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ AFRANIO DE BARROS ?
Profissão:
Cargo: AGAV. DE DESENHISTA
Exercício: 1.982
Lotação: DIV. DE PROJETOS = DIR. DE OPERAÇÕES

GRUPO N.°
D E P.
MATRÍCULA N.°

Data da Admissão: 01.03.80
Classe:
Nível: 01 - 04
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º.11.81	10.200,00		
1º.01.82	12.454,00		
22/03/82	19.926,00		

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	10.917,00	9.458,76	00	17.978,37	16.942,86	6020,92

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAI
Salários		12.454,00	12.038,87		19.926,00	19.261,80	19.926,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras			10.917,00 férias					
Diárias								
Dif. Vencimento					2.242,00			
Sub-Total		12.454,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.° Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		12.454,00	23.371,00			19.261,80	19.926,00	

CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOTAI
IPEMAT-Cont.		996,00	963,11		1.773,44	1.540,94	1594,08	
ASPEMAT		143,00	100,00		204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical					667,19			
Seguros		92,00	92,00		142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.231,00						

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.						9.963,00
	Saldo						11.891,82
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT		306,00	214,00		1.406,00	432,00	9.002,00
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

N O M E: Luiz Afranio De Borges

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	269.574,61	
5.2 - 13º Salário	28.978,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	298.552,61	Cr$

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	21.585,58
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	664,19
T O T A L	Cr$ 21.585,58

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	1.554,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.724,00
7.4 - A S P E M A T	2.179,00
T O T A L	Cr$ 9.457,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr$

C O D E M A T

NOME: Luiz Afranio de Barros

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	731.155,00	—
5.2 - 13º Salário	84.284,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	815.439 —	Cr$ —

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr$
6.1 - IAPAS	67.876,49
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	—
T O T A L	Cr$ 67.876,49

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	4.764,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	115.111,00
7.4 - A S P E M A T	2.448,00
T O T A L	Cr$ 122.323,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr$

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ AFRANIO DE BARROS
Profissão:
Cargo: OFFICE BOY
Exercício: 1.981
Lotação: COOR.DE PROG.ESPEC. DIR. DE OPERAÇÕES

Data da Admissão: 01.03.80
Classe:
Nível: 01 ..... 01.
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr$

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
1º/07/81	8.865,00		
1º/11/81	10.200,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr$								
LÍQUIDO A RECEBER		6.986,20	7.478,00	7.707,00	7.642,00	8.780,00	6.603,00	10.200
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH. 28 dias	AGO. 29 dias	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT. 12/12
Salários		8.274,20	8.570,00	8.865,00	8.865,00	10.200,00	10.200,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		8.274,20	8.570,00	8.865,00	8.865,00	10.200,00	10.200,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							10.20
TOTAL DOS PROVENTOS		8.274,20	8.570,00	8.865,00	8.865,00	10.200,00	10.200,00	10.20
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		662,00	686,00	709,00	709,00	816,00	816,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		854,00	878,00	944,00	944,00	1.114,00	1.051,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		434,00	214,00	214,00	279,00	306,00	2.546,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.					—	—		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		434,00	214,00	214,00	279,00	306,00	2.546,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ AFRANIO DE BARROS
Profissão:
Cargo: OFFICE BOY (MENSAG. ARQUIV)
Exercício: 1.981
Lotação: COOR. DE PROG. ESPEC. DIR. DE OPERAÇÕES

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 01.03.80
Classe:
Nível: DL
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr$

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	4.095,00		
01/01/81	6.032,00		

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr$						
Salário Contribuição						
IPEMAT S/ Cr$						
LÍQUIDO A RECEBER	10.200,00	00	4.633,00	3.409,00	3.350,00	4.569,00

PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
			Férias		29 dias		29 dias	
Salários		6.032,00		6.032,00	5.831,00	6.032,00	5.831,00	
Gratificações								
Representação		6.032,00						
Horas Extras		Fev/81. Férias						
Diárias								
Sub - Total		12.064,00		6.032,00	5.831,00	6.032,00	5.831,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		12.064,00	00	6.032,00	5.831,00	6.032,00	5.831,00	

Pago em CI Nº 25/81

CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		964,00		482,00	466,00	466,00	466,00	
ASPEMAT		200,00		100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				201,00	—			
Seguros		162,00		92,00	92,00	92,00	92,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.326,00	00	875,00	658,00	658,00	658,00	

OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		538,00		524,00	1.764,00	2.024,00	604,00	
SUB TOTAL		538,00						
Imp. Rend. Ret. Font.		—			—		—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		538,00	00	524,00	1.764,00	2.024,00	604,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT

NOME: Luiz Afrânio de Barros

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	90.764,00	
5.2 - 13º Salário	10.200,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Quilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	100.964,00	

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr$
6.1 - IPEMAT	7.242,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	201,00
T O T A L	7.443,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.082,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	9.447,00
7.4 - A S P E M A T	1.435,00
T O T A L	11.964,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FÍSICA	
T O T A L	

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salário	Insal.	Salário hora	Nome: Luiz Antonio Modesto da Silva	Documento: CIC - 174.776.461 - 20
09.06.80	11.659,0	1.374,00		Cargo: Top. Aux.	Endereço: Av. Gen Melo 1656 - C. Velho - Cbá MT
01.01.80	16.379,00			Data admissão: 09.06.80 — Data demissão:	

1 9 8 0	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salário						8.550,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	18.977,00	18.977,00	18.977,00	7/12	114.618,00
Insalubridade						1.008,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.918,00	1.918,00		10.340,00
Hs. Extras Trab.						3.000,00	9.600,00	3.400,00	7.800,00	6.900,00	23.700,00	11.050,00		65.450,00
SOMA						12.558,00	27.353,00	21.153,00	25.553,00	27.251,00	44.595,00	31.945,00	12.189,00	202.597,00
DESCONTOS:														
Ipemat						1.005,00	2.188,00	1.692,00	2.044,00	2.180,00	3.567,00	2.555,00		15.231,00
Imp. Sind.						388,63								388,63
Seguro						164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00		1.148,00
SOMA DESCONTOS						1.557,63	2.352,00	1.856,00	2.208,00	2.344,00	3.731,00	2.719,00		16.767,63
SUB TOTAL						11.000,37	25.001,00	19.297,00	23.345,00	24.907,00	40.864,00	29.226,00		
I. R. F.							660,00	89,00	494,00	650,00	2.854,00	1.159,00		5.906,00
Líquido							24.341,00	19.208,00	22.851,00	24.257,00	38.010,00	28.067,00		
Sal. Fam.							172,00	172,00	172,00	172,00	240,00	240,00		1.168,00
Diárias														

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salário	Insal.	Salário hora	Nome: Luiz Augusto Pereira	Documento: CIC - 230.773.951 - 34
31.03.80	11.659,0	945,00		Cargo: Top. Aux.	Endereço: R. Monte Sião nº 95 - C. Gde - MS
01.02.80	16.379,00	1.374,00		Data admissão: 31.03.80 — Data demissão:	

1 9 8 0	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salário				12.047,63	11.659,00	11.659,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	16.379,00	9112	133.639,63
Insalubridade				976,50	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.374,00	1.918,00	1.918,00		13.056,50
Hs. Extras Trab.				2.500,00	4.200,00		4.100,00		3.000,00	6.300,00	5.200,00	3.300,00		28.800,00
SOMA				15.724,13	17.233,00	13.033,00	21.853,00	18.753,00	20.753,00	24.053,00	23.497,00	21.597,00	13.723,00	189.217,13
DESCONTOS:														
Ipemat				1.257,93	1.376,64	1.043,00	1.748,00	1.420,00	1.660,00	1.924,00	1.880,00	1.727,00		14.038,57
Imp. Sind.				388,63										388,63
Seguro				164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00		1.476,00
SOMA DESCONTOS				1.810,56	1.542,64	1.207,00	1.912,00	1.584,00	1.824,00	2.088,00	2.044,00	1.891,00		15.903,20
SUB TOTAL				13.913,57	15.690,36	11.826,00	19.941,00	16.169,00	18.929,00	21.965,00	21.453,00	19.706,00		
I. R. F.					89,00		494,00	116,00	392,00	696,00	645,00	470,00		2.902,00
Líquido					15.601,36	11.826,00	19.447,00	16.053,00	18.537,00	21.269,00	20.808,00	19.236,00		
Sal. Fam.														
Diárias														

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
A pedido

Empresa _____

Endereço _____

Atividade | CGC/MF n.º | Matrícula no INPS

Nome do Empregado Luiz Afranio de Barros
N.º da CTPS 95.087 Série 459
Registro n.º _____ Cargo Aux. de Desenho
Admissão em 01/03/1980
Desligamento Em 20/04/1984
Aviso Prévio Em —/—/19—
Declaração de opção Em 01/03/1980
Maior remuneração Cr$ 147.528,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ..... anos	Cr$ Fgts	Comissões	Cr$ —
Aviso Prévio	Cr$ —	Horas Extras	Cr$ —
13.º Salário 04/12	Cr$ 49.109,00	Gratificação	Cr$ —
Salário-Família	Cr$ —	Ad. Periculosidade	Cr$ —
Férias Vencidas	Cr$ —	Ad. Insalubridade	Cr$ —
Férias Proporcionais 01/12	Cr$ 12.977,00	Ad. Noturno	Cr$ —
Prejulgado 14/65	Cr$ —	FGTS - Quitação	Cr$ —
Prejulgado 20/66	Cr$ —	FGTS - mês anterior	Cr$ —
Saldo de Salários Lojas Abril/84	Cr$ 98.219,00	FGTS - 13.º Salário	Cr$ —
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr$ —	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr$ —
.....	Cr$ —	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr$ —
		TOTAL BRUTO	Cr$ 159.605,00

DESCONTOS

Previdência	Cr$ 13.965,00	(159.605,00 + 8.75%)
Previdência 13.º Salário	Cr$ 4.420,00	(589.312,00 + 0.75%)
Adiantamentos	Cr$ —	
.....	Cr$ —	
Desp. Bor. A.S.C	Cr$ 99.300,00	
.....		Cr$ 47.685,00
	TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 111.920,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ _____

( )

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

FHSC — 10.000,00

Empregado

_____, _____ de _____ de 19____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ **FGTS** - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

tilibra

CÓD. J5100

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C. P. A.
CEP 78.000

[X] OPTANTE
[ ] NÃO OPTANTE

[ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
[ ] POR ACORDO
[ ] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[ ] POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
X POR MORTE

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-

Endereço Palacio Paiaguás- CPA -

Atividade Desenvolvimento | CGC/MF n.° 03474053/0001-32 | Matrícula no INPS

Nome do Empregado LUIZ AFRANIO DE BARROS | N.° da CTPS 95.087 | Série 459

Registro n.° 1.306 Cargo Auxiliar de Desenhista | Admissão em 01 / 03 / 19 80

Desligamento Em 20 / 04 / 19 84 | Aviso Prévio Em - / - / 19 - | Declaração de opção Em 01 / 03 / 19 80 | Maior remuneração Cr$ 147.328,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos	Cr$ FGTS	Comissões	Cr$ -
Aviso Prévio	Cr$	Horas Extras	Cr$ -
13.° Salário 04/12	Cr$ 49.109,00	Gratificação	Cr$ -
Salário-Família	Cr$ -	Ad. Periculosidade	Cr$ -
Férias Vencidas	Cr$ -	Ad. Insalubridade	Cr$ -
Férias Proporcionais 01/12	Cr$ 12.277,00	Ad. Noturno	Cr$ -
Prejulgado 14/65	Cr$ -	FGTS - Quitação	Cr$ -
Prejulgado 20/66	Cr$ -	FGTS - mês anterior	Cr$ -
Saldo de Salários 20 dias abril/84	Cr$ 98.219,00	FGTS - 13.° Salário	Cr$ -
Lei N.° 6708/79 - Art. 9°	Cr$ -	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS-Quitação + FGTS-mês anterior)	Cr$ -
	Cr$	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr$ -
		TOTAL BRUTO	Cr$ 159.605,00

DESCONTOS

Previdência	Cr$ 13.965,00	(159.605,00 - 8.75%)	
Previdência 13.° Salário	Cr$ 4.420,00	(589.312,00- 0.75%)	
Adiantamentos	Cr$		
Despesa de Bar ASC	Cr$ 29.300,00		
	Cr$		Cr$ 47.685,00
		TOTAL LÍQUIDO	Cr$ 111.920,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ 111.920,00
(Cento e Onze Mil, Novecentos e Vinte Cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.° ______ contra o Banco ______
______, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

x Benedita Maria de Barros
Empregado

Cuiabá-MT., 23 de abril de 19 84

DOCUMENTOS APRESENTADOS

[ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
[ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
[ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
[ ] Rescisão (em 4 Vias);
[ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
[ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
[ ] Procuração;
[X] MORTE
[ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro
Livro
Folha

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Benedito O. Barreto
Dir. Adm. Financeiro

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor Pessoal

Assinatura Empregadora - Preposto | Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

tilibra CÓD. 15100

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C. P. A.
CEP 78.000
CUIABÁ - MT

[X] OPTANTE
[ ] NÃO OPTANTE

[ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
[ ] POR ACORDO
[ ] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
[X] ~~POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA~~ POR MORTE

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-
Endereço Palácio Paiaguás- CPA -
Atividade Desenvolvimento | CGC/MF n.° 03474053/0001-32 | Matrícula no INPS

Nome do Empregado LUIZ AFRANIO DE BARROS | N.° da CTPS 95.087 | Série 459
Registro n.° 1.306 Cargo Auxiliar de Desenhista | Admissão em 01 / 03 /19 80
Desligamento Em 20 / 04 /19 84 | Aviso Prévio Em - / - /19 - | Declaração de opção Em 01 / 03 /19 80 | Maior remuneração Cr$ 147.328,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos Cr$	FGTS	Comissões Cr$	-
Aviso Prévio Cr$		Horas Extras Cr$	-
13.° Salário 04/12 Cr$	49.109,00	Gratificação Cr$	-
Salário-Família Cr$	-	Ad. Periculosidade Cr$	-
Férias Vencidas Cr$	-	Ad. Insalubridade Cr$	-
Férias Proporcionais 01/12 Cr$	12.277,00	Ad. Noturno Cr$	-
Prejulgado 14/65 Cr$	-	FGTS - Quitação Cr$	-
Prejulgado 20/66 Cr$	-	FGTS - mês anterior Cr$	-
Saldo de Salários 20 dias abril/84 Cr$	98.219,00	FGTS - 13.° Salário Cr$	-
Lei N.° 6708/79 - Art. 9° Cr$	-	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS-Quitação + FGTS-mês anterior) Cr$	-
Cr$		FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros) Cr$	-
		TOTAL BRUTO Cr$	159.605,00

DESCONTOS

Previdência Cr$	13.965,00	(159.605,00 - 8.75%)
Previdência 13.° Salário Cr$	4.420,00	(589.312,00- 0.75%)
Adiantamentos Cr$		
Despesa de Bar ASC Cr$	29.300,00	
Cr$		Cr$ 47.685,00
		TOTAL LÍQUIDO Cr$ 111.920,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ 111.920,00
Cento e Onze Mil, Novecentos e Vinte Cruzeiros.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.° ______ contra o Banco ______
______, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

x Benedita Maria de Barros
Empregado

Cuiabá-MT., 23 de abril de 19 84

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- [ ] Procuração;
- [x] MORTE
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro ______
Livro ______

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Benedito G. Barreto
Dir. Adm. Financeiro

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor Pessoal

Assinatura Empregadora - Preposto | Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Tilibra CÓD. 15100

[redacted]scisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C. P. A.
CEP 78.000

- [X] OPTANTE
- [ ] NÃO OPTANTE

- [ ] POR PEDIDO DE DISPENSA
- [ ] POR ACORDO
- [ ] POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- [X] ~~POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA~~ POR MORTE

Empresa: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-
Endereço: Palacio Paiaguás- CPA -

Atividade	CGC/MF n.°	Matrícula no INPS
Desenvolvimento	03474053/0001-32	

Nome do Empregado: LUIZ AFRANIO DE BARROS
N.° da CTPS: 95.087 — Série: 459
Registro n.°: 1.306 — Cargo: Auxiliar de Desenhista
Admissão em 01 / 03 / 19 80

Desligamento	Aviso Prévio	Declaração de opção	Maior remuneração
Em 20 / 04 / 19 84	Em - / - / 19 -	Em 01 / 03 / 19 80	Cr$ 147.328,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização ... anos	Cr$ FGTS	Comissões	Cr$ -
Aviso Prévio	Cr$	Horas Extras	Cr$ -
13.° Salário 04/12	Cr$ 49.109,00	Gratificação	Cr$ -
Salário-Família	Cr$ -	Ad. Periculosidade	Cr$ -
Férias Vencidas	Cr$ -	Ad. Insalubridade	Cr$ -
Férias Proporcionais 01/12	Cr$ 12.277,00	Ad. Noturno	Cr$ -
Prejulgado 14/65	Cr$ -	FGTS - Quitação	Cr$ -
Prejulgado 20/66	Cr$ -	FGTS - mês anterior	Cr$ -
Saldo de Salários 20 dias abril/84	Cr$ 98.219,00	FGTS - 13.° Salário	Cr$ -
Lei N.° 6708/79 - Art. 9°	Cr$ -	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma FGTS-Quitação + FGTS-mês anterior)	Cr$ -
	Cr$	FGTS - 10% s/ Cr$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr$ -
		TOTAL BRUTO	Cr$ 159.605,00

DESCONTOS

Previdência	Cr$ 13.965,00	(159.605,00 - 8.75%)
Previdência 13.° Salário	Cr$ 4.420,00	(589.312,00- 8.75%)
Adiantamentos	Cr$	
Despesa de Bar ASC	Cr$ 29.300,00	
	Cr$	Cr$ 47.685,00
		TOTAL LÍQUIDO Cr$ 111.920,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr$ 111.920,00
Cento e Onze Mil, Novecentos e Vinte Cruzeiros.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.° ______ contra o Banco ______ ______, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

x Benedito Maria de Barros
Empregado

Cuiabá-MT., 23 de abril de 19 84

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- [ ] FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- [ ] Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- [ ] Pedido de Dispensa (3 Vias);
- [ ] Rescisão (em 4 Vias);
- [ ] Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- [ ] Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- [ ] Procuração;
- [X] MORTE
- [ ]

PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro
Livro
Folha

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Benedito O. Barreto
Dir.. Adm. Financeiro

Judez da Silva e Souza
Chefe do Setor Pessoal

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

tilibra — CÓD. 15100

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ AFRANIO DE BARROS
Profissão:
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.OPERAÇÕES - APOIO TECNICO

Data da Admissão: 01.03.80
Classe:
Nível: 5
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		315.465-00		102.335	99 101			
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		147.328		147 328	147 328			
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias		147 328						
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	1/12	73.664						
TOTAL DOS PROVENTOS		368.320		147 328	147 328			
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8,5	25.046		12 522	12 522			
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				4.910				
Seguros		896	448	4481	1.092			
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		10 [illegible]		5[illegible]	[illegible]	[illegible]		1.410,14
A.A. CODEMAT		14.913		2513	2513			
AAC DB				18600	26100			
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT		900	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	1[illegible]	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sal.º Hora)	
Gratificação	
Vehc.º Padrão	147.328
A partir de	21/2/81

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.03.80
Classe:
Nível: 5
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Nome: LUIZ AFRANIO DE BARROS
Profissão:
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR. OPERAÇÕES - SETOR DE APOIO TECNICO

Hora Extra (Sal. Hora)			
Gratificação			
Venc. Padrão			
A partir de			

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Protocolo
FLS. Nº 02

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 148/84 DE 05 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Cio D.A.F. para verificar possibilidade de atendimento.
Em 05/01/84 [illegible]

À
Dir. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro
Em 06/01/84

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 09/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha.
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : LUIZ AFRÂNIO DE BARROS

admissão - 01.03.80 nível - 5 função - aux. desenhista

salário - Cr$84.284,00 lotação -S. Apoio Técnico

ASSUNTO - requer o pagamento antecipado de 50% de seu 13º salário a que tem direito neste ano de 1984.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando a antecipação de 50% de seu 13º salário, que deverá perceber ao ensejo de suas férias.

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 57.155 de 03.11.65, ao referido servidor assiste o direito ao solicitado adiantamento de 50% de sua Gratificação de Natal/84, por tê-lo feito dentro do prazo legal e deverá perceber o

mesmo, até (dois) 2 dias antes de iniciar o seu período de férias. S.M.J.

-CODEMAT-

Cuiabá, 09.01.84

Helena Mariano da Silva
advogada

Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor PARECER
Pessoal Submetemos à
apreciação de V.Sª
Cuiabá 10/01/84

Antonio Carlos Stoni da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Div. A. Geral
Atender de acordo
c/ parecer Técnico

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 11/01/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. G. C. 03.474.053/0001-32

C. P. A.

Fones: 321-5203 - 6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE:	PARA:	REF.	DATA	Nº da C.I.
SETOR DE APOIO TÉCNICO	D.D.R.		26-01-82	04/82

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente, solicito providencias junto a Diretoria e ao Setor competente, no sentido de transferir o Servidor LUIZ AFRÂNIO DE BARROS, da Divisão de Desenvolvimento Regional - D.D.R., para o Setor de Apoio Técnico - S.A.T., desta mesma Divisão, bem como, a mudança da sua categoria funcional de Office-Boy para auxiliar de desenhista.

Essa solicitação, deve-se ao fato do referido funcionario ter passado por um treinamento nesta area desde o mês de junho de 1981, apresentando um bom desempenho nas tarefas que lhe são atribuidas, fazendo jus, portanto, a uma categoria compativel com a sua qualificação.

Atenciosamente,

EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS
Chefe do S.A.T.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA EM:
EDECKSON L. DE MEDEIROS	MAURÍCIO L. NANTES	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Fone: 32-2803 - 3332 - 4508 - 3509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	Nº da C.I.
SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO	D.D.B.		6-01-82	04/82

ASSUNTO: Solicita

Pela presente, solicito providências junto à Diretoria e ao Setor competente, no sentido de transferir o servidor LUIZ AFRANIO DE BARROS da Divisão de Desenvolvimento Regional - D.D.B., para a Sede da Companhia - C.P.A., onde a mesma Divisão, bem como, a mudança da sua categoria funcional de Office-Boy para auxiliar de desenhista.

Essa solicitação, deve-se ao fato do referido funcionário ter passado por treinamento nesta área desde o mês de junho de 1981, aprendendo um pouco das tarefas que lhe são atribuídas e, portanto, a categoria compatível com a sua qualificação.

Atenciosamente,

EDGKSON LUYZ DE MEDEIROS

DESTINADA A: MAURICIO

Por determinação do Diretor

Em 22/03/82

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICAÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CODEMAT	4.095,00	—	—
TOTAL.....		Cr$ 4.095,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

Luiz Afranio de Barros
Assinatura

NOME: LUIZ AFRANIO DE BARROS

QUALIFICAÇÃO: OFFICE BOY

ENDEREÇO: Rua Pimenta Bueno nº 477

VIDE-VERSO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.

B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.

C) SALÁRIO: Salário atual.

D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.

E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.

F) NOME: Nome completo.

G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.

H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

==========

O B S E R V A Ç Õ E S:

1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.

2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *

FICHA FINANCEIRA

Nome: LUIZ AFRANIO DE BARROS
Profissão:
Cargo: AUX. DE DESENHISTA
Exercício: 1.983
Lotação: DIR. OPERAÇÕES

Data da Admissão: 01.03.80
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

GRUPO N.º
DEP. 08.001.001
MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		72 175,63	[illegible]	35.099,[illegible]	33383	42 351,44	37 351,44	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		40 963,00		40.963	34.555	48336,-	48.336,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias			40.963,00					
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		[illegible]	[illegible]	37.481,[illegible]		48.[illegible]	48.336,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont. 8,5%		3471,[illegible]	3416,[illegible]	3482,[illegible]	3366,[illegible]	4108,56	4108,56	
IPEMAT-Dif		43,62						
Cont. Sindical								
Seguros		142,00	142,00	448,00	448,00	448,00	448,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						4556,56		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C							5.000,00	maio/84
A.A. CODEMAT		[illegible]	530,00	[illegible]	530	1224,00	1224,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		[illegible]	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						[illegible]	10.994,56	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Vencto. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	48.336,-		
01.10.85	84.284,-		

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 03.001.001
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 01.03.80
Classe:
Nível: 4/5
N. Dep. Econ. Imp. Renda ..... Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família ..... Cr$

Nome: LUIZ AFRANIO DE BARROS
Profissão:
Cargo: AUX. DE DESENHISTA
Exercício: 1.983
Lotação: DIR.OPERAÇÕES

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		12.367,/	12.167,/	14.712,/	10 458	20 507/	29.727	78 777
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		74.921.00	74.921,/	72.424,/	84.284	84.284/	78.665	84 284
Gratificações								
Representação							9P	
Horas Extras				1P				
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		74.921.00	74.921,/	72 424/	84 284	84.284/	78 665-	84 284 -
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	6.368,/	6.368/	6156 -	7164 -	7164/	6.686 -	5 507 -
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		448,/	448,/	448./	448	448/	448 -	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos		37.460,/	37.460,/	37 460/	37.460,/	37 460/		
F.A.S.C		5.000,/	5.000,/	5.000,/	5.000		10 000	MAI/84
A.A. CODEMAT		13.074/	13.274,/	1.444,/	23 550	18 561/	31 600	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204 -	204.	204,/	204	204/	204 -	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Horá)
010783	74921		
011083	84284		

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

2032

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
NOV/90	+18%		

Nome: LUIZ ALBERTO DO CARMO A RIBEIRO
Profissão:
Cargo: MOTORISTA (Ag. Adm I)
Exercício: 1 992
Lotação: CODEMAT/RESCISÃO

Data da Emissão: 01 / 11 / 84
Classe:
Nível: ~~14~~ 15 (F.F.)

Grupo Nº
Ser
Cód. 5 1 0
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 04
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	202.400,00	336800,00	336.800,00	336800,00	336800,00	808320,00	808320,00	808320,00	1835192,00	1835192,00	2488679,00	2672198,00	3580745,32	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 32 %	35	107.776,00	107.776,00	107.776,00	107776,00	258662,40	258662,00	258662,40	258662,00	507261,44	587261,44	846150,86	908547,32		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo	28	76.800,00	—	—	-										
Real. sal. lei 8222	04	134.400,00				471520,00	—	808320,00	808302,00	—					
DED. faltas												80.748,44			
13º Salário															
Salário Família	46	22.158,33	2769,78	2.769,78	2769,78	51.044,28	6.380,52	6.380,52	6380,52	14.342,50	14.342,58	14.342,58	14.342,58		
TOTAL DOS PROVENT.		543534,33	447345,78	447345,78	447345,78	1118026,68	1073362,52	1881682,92	1881682,52	2486796,02	2436796,02	3489930,88	3595087,90	3580745,32	
IAPAS	78	52.137,60	40.011,84	40.011,84	40011,84	106698,24	106698,20	106698,24	106698,20	242.945,34	210753,45	333.482,98	358074,53	358074,53	
Contribuição Sindical	71					17784,04									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4900,00	4.900,00	4900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.	91					3506,00									
D.B./A.S.C.											60.000,00				
A.S. CODEMAT *	89	2024,00	3.368,00	3.368,00	3368,00	3368,00	8.083,20	8083,20	8.083,20	18.351,92	18.351,92	24.886,79	26.721,98		
SINDICATO *	72	2024,00	3.368,00	3.368,00	3368,00	3368,00	8.083,00	8083,20	8.083,20	18.351,92	18.351,92	24.886,79	26.721,98		
Contrib. Parte da ya	84	1536,00	—												
Assoc. motorista	92	1680,00	1680,00	1.680,00	1680,00			27.600,00	9.200,00	20.887,47	20.887,47	20.887,47	20887,47		
cheque Cardapio	94	45.000,00	45.000,00	75.000,00	90.000,00	90000,00									
Drogal Satélite	98	6.600,00		40.110,00											
Contrib. Adjamir	97	3.000,00	—												
Unimed	62		56.948,00	32.666,00	48.700,00	60830,00	246152,00	148204,00	84.610,00	383532,00	509823,00	135.283,00	879965,00		
Vale Transporte	85							48499,00	43.499,20	110.111,00	110112,00	110,111,00	160.332,00		
Faltas	74										80748,44				
TOTAL DE DESCONTO		118901,60	185275,84	207.403,84	192.007,84	290453,28	173916,60	359064,44	210.073,80	823910,[illegible]	1048[illegible],90	1958038,03	1109[illegible],90	358074,53	

Folha.

* conforme CI nº 471/92 referente Convênio Codemat / unimed Pré pagamento, que não foi encaminhado a Empresa junto à faturas mensal. O referido pagamento refere a fatura nº 014820 do Unimed.

Anul. de Prov. em Out/92 referente a 1 falta de setembro/92

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01.02.87	5.114,00		

NOME: LUIZ ALBERTO DO CARMO RIBEIRO
PROFISSÃO:
CLASSE:
CARGO: MOTORISTA
NÍVEL: 11
EXERCÍCIO: 1987
LOTAÇÃO: GPC

DATA DA ADMISSÃO 01/11/84
SERV. CÓDIGO 9 3 5
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 04
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			5.242,00	5.242,00	6.290,00	6.290,00	7.548,00	9.058,00	9.058,00	9.892,00	10513,00		12.723,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS	02			2.358,77				2.432,88		2.827,20					
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05	624,00					1.308,32	1.569,98		250,00		536,51			
DIÁRIAS															
FÉRIAS											11.843,38				
ADICIONAL 6%	09		209,68	209,68	251,60	251,60	301,92	362,32	362,32	395,68	420,52		763,38		
TRANSFERÊNCIA															
Cai Educação	13		315,48												
ABONO PEC.	14										3.947,80				
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	205,20		246,24	295,50	295,50	295,50	309,33	619,50	324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENT.		768,72	5.911,88	8.015,60	6.746,80	6.787,84	9.453,74	13.718,68	9.715,82	13.674,21	27.344,20	860,51	13.868,88	13.487,00	
IAPAS		53,04	490,65	687,21	572,39	572,39	801,35	1.208,04	824,28	1.202,84	2.099,89	45,60	1.213,77		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				174,73											
SEG. BOA VISTA	50		71,20	71,20	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	243,60		121,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	58		29,12	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	176,00		88,00		
IMPOSTO DE RENDA			118,00	115,00	59,00			244,00			156,00				
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	48		39,31	39,31	47,17	47,17	56,61	67,93	88,69	74,19	179,80		95,42		
Unimed								295,20							
Mufatos										1.469,26	1.693,00		3.253,00		
Associacao dos	Motoristas 67										96,00		48,00		
TOTAL DOS DESCONT.															

OBSERVAÇÕES

Março/87 banco CBX 2.358,72 ref. H. Extras conc. Proc 1.330/87

* Proc. 5157/87 Solicita pgto c/ juros cita.

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS		
				NOME: LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO 18 / 12 / 72
				PROFISSÃO: / CLASSE:	SERV. CÓDIGO 010 12
				CARGO: CH. SETOR DE CONTABILIDADE / NÍVEL: 21 21-B	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987 / N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$	
				LOTAÇÃO: DIRAF / N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		9.142,00	[illegible]	12.842,00	15.410,00	15.410,00	18.491,00	22.190,00	22.190,00	24.577,00	26.119,00	28.940,00	31.611,00		
GRATIFICAÇÃO	01			5.198,00	6.238,00	6.238,00	7.486,00	8.983,00	8.983,00	9.547,00					
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			7.302,00				5.192,56	6.231,15							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 20%		917,30	3.597,76	3.595,76	4.314,80	4.314,80	5.177,76	6.213,20	6.213,20	6.881,56	7.313,32	8.103,20	9.483,38		
TRANSFERÊNCIA															
DEV P.F.L									192,64						
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO											10.146,00	11.242,00	12.280,00		
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		13.803,30	10.899,76		25.962,80	25.962,80	36.348,32	43.617,35	37.578,84	41.005,56	43.578,32	48.285,20	53.374,38		
APAS		1.311,31	1.035,48	2.163,58	2.596,28	2.596,28	3.634,83	3.939,80	3.738,62	4.100,56	3.349,23	3.704,32	4.109,44		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50	[illegible]		106,20	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	[illegible]	[illegible]		2.788,41	—	—	—					9.239,48	9.239,08	até Fev/88	
CAPEMI SEGUROS	[illegible]	112,21		192,73	192,73	192,73	192,73	192,73	192,73	192,73	1.153,48	1.153,48	1.153,48		
IMPOSTO DE RENDA		1.017,00	647,06	1.686,00	2.277,00	2.277,00	2.860,00	3.977,00	3.000,00	4.255,00	2.932,00	3.542,00	4.273,00		
ASPEMAT									94,12	31,20	41,20	41,20	40,26		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
S.B./A S.C				96,31											
ADIANT SALARIAL															
A.S. CODEMAT		68,79		?	115,57	115,57	138,69	166,42	217,27	184,32	195,89	217,05	237,08		
PFL — 2.ª P. 360		275,18		192,64		308,21	369,84	443,81	443,81	491,52	522,38	578,78	632,21		
TOTAL DOS DESCONTOS															

OBSERVAÇÕES

FOLHAS LEVANTAMENTAIS
PS/EA CI 13/87 - SC

FOLHAS 13.503.30
INLF 474 50
TOT. 12.828.80

CI
Nº 85/87

*Portaria nº 080/87 - o chefe do setor de contabilidade a partir do dia 16 março/87

CI - 321/87 ... 21-B à ... 31/12/87

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
Nov/90	+18%		

Nome: LUIZ ALBERTO DO CARMO RIBEIRO

Profissão:

Cargo: MOTORISTA

Exercício: 1.991

Lotação: GPC

Data da Emissão: 01 / 11 / 84

Classe:

Nível: 16

Grupo N.°

Ser Cod. 5 1 8

Matricula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 04

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		75.401,68	75.401,68	75.401,68	75.401,68	75.482,00									
Representações															
~~Horas Extras~~ DEVIR				6.287,61											
Insalubridade															
Diferença Salário															
~~Diárias~~ Abono					60.536,78										
Férias															
Adicional 30%		22.620,51	22.620,50	22.620,50	22.620,50										
Dif. Adicional			81.443,81												
Abono Pec.															
AJ Custo AC-06		23.051,38	23.051,38	23.051,38	23.051,38										
13.° Salário															
Salário Família		1.848,84	2.384,31	2.550,00	2.550,00										
TOTAL DOS PROVENT.		122.922,41	201.901,68	129.821,17	184.160,34										
IAPAS		9.216,81	9.802,21	12.107,35	12.107,35										
Contribuição Sindical				2.513,38											
Seg. Boa Vista	*	311,50	311,50	311,50											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		2.283,00	2.336,00	3.101,00	3.101,00										
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	754,01	754,01	754,01	754,01										
Sindicato	*	377,00	377,00	377,00	377,00										
Cont. Participativa	2%	1508,03	1508,03	3.508,03	461,02										
Assoc Motoristas		493,03	635,82	680,00	680,00										
Vale Transporte		1760,00		2.800,00											
Multifatal		25.000,00	30.000,00												
Tick Alimentação				30.000,00	30.000,00										
Dicoa Satélite					5.321,08										
TOTAL DE DESCONT.		41.703,38	45.724,57	54.152,27	63.380,47										

Aumento de gratificação em [illegible] conforme processo [illegible]

Cont. Partidária em março/91 sendo pago pela Tesouraria CR$ 1047,00 sendo que a mesma foi descontado a maior.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
Nov/90	+ 18%		

NOME: LUIZ ALBERTO DO CARMO A RIBEIRO
PROFISSÃO:
CARGO: MOTORISTA
EXERCÍCIO: 1 991 Reforma / Pensão
LOTAÇÃO: Secretaria / Transportes

DATA DA EMISSÃO: 01 / 11 / 84
CLASSE:
NIVEL: 16
GRUPO Nº
SER
COD. 5 1 0
MATRICULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ$ 04
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ$ 03

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO Dif. Adicional		77.663,73	75401,68	75.401,68	75.401,68	75.500,00	75.500,00	75.500,00	126600,00	153200,00	173400,00		202400,00	336.800,00	202400,00
~~REPRESENTAÇÕES~~ C.M. 12/90		44.601,92	83443,81												↗41
HORAS EXTRAS		51.015,60													
DIFERENÇA SALÁRIO					Antecipação Salarial					25800,00		38400,00			134400,00
FERIAS												IRRF	37.180,00		
ADICIONAL 32 %		43.299,11	22.620,50	22.620,50	22.620,50	37.980,00	37.980,00	37.980,00	37.980,00		265920,00		↗56	↗56	↗56
AB. CONSTITUINTE						62.900,00	62.900,00	62900,00	35.700,00	52020,00	52020,00	12748,00	64768,00	107.776,00	107776,00
~~AB. REC.~~ Dev. Vale Transporte								2.800,00			88640,00	17049,33			
AJ. CUSTO AC - 06		23.742,92	23051,38	23.051,38	23.051,38	23.100,00	23.100,00	23.100,00	34.900,00	34900,00		140919,00	↗25		↗25
~~13º SALÁRIO~~ C.M. 13/90		33.593,72									405000,00	—	99900,00	—	76.800,00
SALÁRIO FAMILIA		1.848,84													
TOTAL DOS PROVENT.		255.695,24	202517,37	121.073,56	121 073,56	199.480,	199.480,	202.280,	235.180,	265.920,	672500,	209.116,33	354.248,	444576	
IAPAS		9.216,81			12.107,35	12.107,35	12.712,07	12.712,07	26792,00		35456,00		35456,		
CONTR. SINDICAL													↗51	↗52	↗51
FINANCIAL SEGUROS *		311,50	311,50	311,50		1.080,00	1.080,00	1080,00	1080,00	1080,00	2160,00	540,00	1620,00	4.900,00	4.900,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		2.577,00													
ASPEMAT											3592,00			↗44	
ANUL. DE PROVENT.											Uni-med		→	56.948,00	
D.B./A.S.C.															
SINDICATO *		388,31	*	*	754,00	758,00	758,00	8	1.260,00	8	Contribuição	Adjamir			3.000,00
A.S. CODEMAT *		776,63	*	*		9	759,00	9	1.260,00	9	1.734,00	—	2.034,	8	8
Cont. Partidaria	2%	1.553,27	1508,03	1.508,03	461,07	462,00	462,00	462,00	698,00	698,00	1.734,00	—	2.034,	9	9 ↗60
Assoc. motoristas		493,03	635,82	680,00	680,00	680,00	927,00	927,00	1447,27	1680,00	1620,00	—	998,00	—	1536,00
Vale Transporte		1760,00		2.800,00							3360,00	—	1680,00	1680,00	1680,00
Mutatão		25.000,00	20.000,00								1.734,00				↗67
Tick Alimentação				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	24.500,00		26.000,00	28.000,00	20.000,00	45.000,00		
Cartão					5.321,08	1037,00		3,192,00		2.400,00	35456,				6.600,00
Drogaria Rio							4.500,00			3.000,00	-	2000,00	-		↗83
Rifa sindicato								1.000,00							
Cheque - Cardapio														75.000,00	45.000,00 / 69
														↳ 69	

Quinquênio de Adicional em Nov/90 conforme Processo 3/198/90 (+18%)

Gratif. Partidaria em março/91 sendo pago pela Tesouraria R$ 1047,00 sendo que a mesma foi pago a maior.

Ct 86/91 Setor de Serviços no Setor de Transporte.